

PORTARIA Nº 730/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Itaperuçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 033/2024 de 09 de julho de 2024, o qual anulou o Processo Seletivo Simplificado (PSS) EDITAL 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar todos os procedimentos para DEVOLUÇÃO dos valores pagos pelos candidatos inscritos no PSS Nº 01/2024.

Parágrafo 1º. O candidato deverá requisitar a devolução da taxa de inscrição pelo sistema e-ouve (forma eletrônica de comunicação do particular com o poder público adotada pelo município), disponível no site: www.itaperucu.pr.gov.br, abrindo um protocolo requerendo: "DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NO PSS Nº 01/2024".

Parágrafo 2º. No ato do protocolo, o candidato deverá informar os seguintes dados: **nome completo, nº do CPF, nº da conta poupança ou corrente em seu nome, informando qual banco, nº da agencia, tipo de conta e pix em seu nome.**

Art. 2º - Os valores não requisitados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria reverterão em favor dos cofres Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuçu, 07 de agosto de 2024.



Jonas Costa Pereira
Secretário de Administração